

PORTARIA N º 967, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Readaptar servidora municipal concursada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **RAKEL DA SILVA FERREIRA DINIZ – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 11/08/2017 até 07/02/2018, na Farmácia Municipal, com as seguintes atribuições:

- Atender e efetuar chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina;
- Atender e orientar ao Público;
- Auxiliar na solicitação de matérias diversos;
- Redigir documentos;
- Organização de arquivos e documentos;
- Preenchimento de guias, notificações, formulários, fichas para atender as rotinas administrativas;
- Receber e expedir documentos diversos;
- Mantêm organizados, limpos e conservados os materiais, maquinas, equipamentos e local de trabalho que estão sob sua responsabilidade.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.


Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/08/2017.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Agosto de 2017.

Jean Jhoni Machado
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 967/2017

Jean Jhoni Machado
Secretário Municipal de Saúde


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal